



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 07/2017

MÁRCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, em cumprimento ao artigo 67 da Lei Municipal nº 478/1994 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Relação dos Servidores do Poder Legislativo:

Valderes Everton Neselo: Procurador Jurídico: Data de admissão: 01/03/2012, CPF nº 046.676.309-30;

Olizete Possamai Della dos Santos: Zeladora: Data de admissão 01/03/2012, CPF nº 026.435.389-78;

Luiz Fernando Turra: Auxiliar Administrativo: Data de admissão 01/03/2012, CPF nº 040.925.239-55;

Alessandro de Souza: Contador: Data de admissão 01/03/2012, CPF nº 793.453.449-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

MARCIO R. TIBES

Marcio Roberto Tibes

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Table with 7 columns: ID, Description, Value 1, Value 2, Value 3, Value 4, Value 5. Includes rows for 2221020105, 2221020106, and a TOTAL GERAL row.

Verificamos no quadro acima que os Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo saltaram de R\$ 1.119.520,03 em 31/12/2015, para R\$ 2.023.943,71 em 31/12/2016.

Iste salto se deve à "nova contratação" de Operação de Crédito realizada em 2016 junto à APPR-Agência de Fomento do Estado do Paraná, com o PRAZO de 96 meses, e Carência de 12 meses, e Carência de JUROS IPCA + 3,50% a.a., registrada no nível: 22211020106 - APPR/SFM 3465 2015 - LANCIONTE I: PRAÇA no valor de R\$ 1.382.451,93. Este valor mais o saldo inicial de 2016 no ordem de R\$ 1.419.520,03, menos as amortizações em 2016 no ordem de (-) R\$ 778.028,22, perfaz o montante de R\$ 2.023.943,74 no final de 2016.

Já para 2017 foram apurados os valores das parcelas "vencidas" destes contratos, os quais ficaram na casa dos R\$ 619.944,14. Este valor fica dentro do índice de capacidade de endividamento do Município, não afetando as finanças públicas para o exercício financeiro de 2017.

Importante ressaltar também que 92 Contratos encerraram-se até 2018 (01 inclusive em 2017), e somente 01 deles (o mais recente) encerra-se em 2023.

PRECATORIOS:

O Município de Ressecância não conta com Ações Judiciais em seu desfavor que estejam julgadas, ou transitadas em julgado. Não existem, portanto, Precatórios para serem informados nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial de 2016.

Provisões a Longo Prazo

O Município de Ressecância conta com RPPS-Regime Próprio de Previdência Social para aposentadoria e pensões dos Servidores Públicos Municipais do Executivo e do Legislativo.

O RPPS de Ressecância é constituído de Dois Fundos: o Fundo FINANCEIRO (serviços que tornaram posse até o final de 2009), e o Fundo Previdenciário (serviços que entraram em 2001 em diante).

Esta combinação de dois fundos para o mesmo RPPS chama-se: "Segmentação da Massa".

Quanto ao Fundo FINANCEIRO, seu futuro e a completa extinção, e caso falte dinheiro o Município arcará com o ônus.

Já o Fundo PREVIDENCIÁRIO dotado desde o seu início com Cálculo Atuarial, onde os Servidores que para ele contribuíram têm direito de beneficiar (e que ainda irão doar para se aposentar), está fadado ao completo sucesso, com sua auto-suficiência garantida, pois está criando fundo suficiente para bancar as futuras aposentadorias e pensões.

O Fundo FINANCEIRO, pelo fato de não ser auto-suficiente conta com um ônus chamado de "RESERVA MATEMÁTICA" onde seus valores são apurados anualmente pelo Cálculo Atuarial e registrados nas contabilidades do RPPS e do Município.

A Reserva Matemática é registrada em ambas as contabilidades nos níveis: 2221, por isso que os valores de R\$ 6.930.447,72 constantes em 31/12/2015 para este nível, e o valor de R\$ 8.695.215,55 constante em 31/12/2016, no mesmo nível, figuram como "PROVISÕES A LONGO PRAZO".

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Município de Ressecância cresceu em 2015 com o saldo de R\$ 45.106.454,15, e 2016 com o saldo de R\$ 49.622.096,56. Obteve, desta forma, uma importante evolução patrimonial na ordem de 10,01%.

Comparado à inflação de período que foi de 6,58% (INPC-IBGE), o aumento "REAL" foi de 3,43%. Bem acima, inclusive, do PIB Brasileiro que fechou 2016 de forma negativa.

Isto se deve ao importante investimento no "Inadotado" (Bens Móveis e Imóveis), onde o investimento em Bens Móveis evoluiu 11,98% e o investimento em Bens Imóveis 12,82% comparando 2015 com 2016, obtendo uma média de evolução na ordem de 12,65%.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quanto ao Quadro de Superávit/Déficit Financeiro de 2016, o destaque vai para a Fonte: 000 (Livre), onde ocorreu o exercício de 2016 com o importante saldo de SUPERÁVIT FINANCEIRO na ordem de R\$ 2.301.246,84. Isto é mais do que a receita Livre de um mês inteiro de arrecadação.

Quanto ao DÉFICIT FINANCEIRO verificado junto às fontes: 10995 (Operação de Crédito), e 179, 804, 815, 817, 819 e 820 (Convênios), informamos que o Município optou por deixar responsável para 2017 com aproveitamento ao Orçamento de 2016. Caso contrário teria que criar novos projetos à Câmara em 2017, aguardar aprovação, sendo que atrasaria os pagamentos, por exemplo, das obras que têm em execução no início de 2017.

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente:

Ressecância-Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro de 2016.

Leisir Canon Bortoli, Odece Arieli Karkling, Edson Luiz Bevilatto
PREFEITO MUNICIPAL, CRP-PR 05287103-9, CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2017 - PROCESSO Nº: 008/2017 TIPO: Menor Preço - Por Item. O Município de Clevelândia, PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/04/2017, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o: "Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais de construção em geral", conforme especificado no anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 27 de março de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2017 - PROCESSO Nº: 009/2017 TIPO: Menor Preço Global O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 13/04/2017, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual tem por objeto a "aquisição de cestas básicas a ser distribuídas aos municípios que buscam auxílio de alimentação e atendam aos critérios de concessão de benefícios disponibilizados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 27 de março de 2017. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2017, de 13 de março de 2017, com abertura e julgamento em 24 de março de 2017, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 97/2017, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2017 para Registro de Preços, às Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: MILENA LUCIA MACHADO - ME, CNPJ Nº 24.102.829/0001-63; LOTE 01 itens 11.37. LOTE 02 itens 04.14,15,46,50,54. BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.303.196/0001-40; LOTE 01 itens 05.08,25,39,58,63,65. LOTE 02 itens 03,09,16,19,25,42,45. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70; LOTE 02 itens 02,13,30,44,47,48. LOTE 01 itens 01,02,03,04,05,06,07,16,17,26,27,28,35,36,41,46,49,55,62. LOTE 02,01,06,11,29,31,2,3,4,37,38,39. AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ Nº 19.163.810/0001-97; LOTE 01 itens 42. LOTE 02 itens 41,55,56,57. GILSON GILBERTO LISE - ME, CNPJ Nº 04.255.660/0001-74; LOTE 01 item 57. ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 05.621.193/0001-11; LOTE 01 itens 03,12,13,14,15,19,20,22,23,24,29,30,31,32,38,40,43,47,48,51,52,53,54,56,61. LOTE 02 itens 07,08,10,17,18,20,21,22,23,24,26,27,28,33,35,36,40,43,49,51,52,53. Saudade do Iguaçu dia 24 de março de 2017. Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuro o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2017 - SRP, de 13/03/2017, com abertura e julgamento em 24/03/2017 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2017 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, às seguintes Empresas: MILENA LUCIA MACIADO - ME, CNPJ Nº 24.102.829/0001-63. BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.303.196/0001-40. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ Nº 73.244.337/0001-18. HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 22.094.574/0001-09. AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ Nº 19.163.810/0001-97. GILSON GILBERTO LISE - ME CNPJ Nº 04.255.660/0001-74. ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 05.621.193/0001-11. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 24 de março de 2017. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 026/2017

ATA Nº 036/2017 - BEACI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.303.196/0001-40. ATA Nº 037/2017 - MILENA LUCIA MACHADO - ME, CNPJ Nº 24.102.829/0001-63. ATA Nº 038/2017 - MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ Nº 73.244.337/0001-18. ATA Nº 039/2017 - ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 05.621.193/0001-11. ATA Nº 040/2017 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 22.094.574/0001-09. ATA Nº 041/2017 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 042/2017 - AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA CNPJ Nº 19.163.810/0001-97. ATA Nº 043/2017 - GILSON GILBERTO LISE - ME CNPJ Nº 04.255.660/0001-74.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 28/03/2017, conforme Lei Autorizativa nº678 de 07 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 2.296, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Inserer candidato aprovado no Concurso Público promovido pelo Município de São João, em Final de Lista.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [AMSOP.DIOEMS.COM.BR](http://amsop.dioems.com.br), edição do dia 28-03-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2017

Processo nº 170/2017

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados que até o dia 03 de MAIO de 2017, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 13/2017, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de peças para linha mecânica leve, que serão utilizadas nos diversos veículos da frota municipal, conforme descrição contida no Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, Mariópolis, 27 de Março de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, CNPJ 77.778.645/0001-84. PORTARIA Nº 07/2017. MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, RESOLVE: Art. 1º. Fica concedido o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, em cumprimento ao artigo 67 da Lei Municipal nº 478/1994 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais). Relação dos Servidores do Poder Legislativo: Valderes Everton Nesele: Procurador Jurídico; Data de admissão: 01/03/2012, CPF nº 046.876.309-30; Olizete Possamai Della dos Santos: Zeladora; Data de admissão 01/03/2012, CPF nº 026.435.389-78; Luiz Fernando Turra: Auxiliar Administrativo; Data de admissão 01/03/2012, CPF nº 040.925.239-55; Alessandro de Souza: Contador; Data de admissão 01/03/2012, CPF nº 793.453.449-34. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017. Marcio Roberto Tibes, Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Conselho Municipal de Assistência Social, Lei Municipal nº 539/95 e Lei Municipal nº 1.204/2011. Resolução nº 002/2017, Data: 27.03.2017. Sumário: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Piso Financeiro de Assistência Social (PPAS) - 2017, do Município de Itapejara D'Oeste. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Itapejara D'Oeste - PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 539/95 e a Lei Municipal nº 1.204/2011 e, Considerando a deliberação de Plenária realizada em 23.03.2017, Ata nº 002/2017, na qual o parecer do conselho foi favorável. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Financeiro de Assistência Social (PPAS) I, para o ano de 2017, do Município de Itapejara D'Oeste. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Itapejara D'Oeste, 27 de março de 2017. Lúclia Sálvi, Presidente CMAS.

do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação prevista no "caput" deste artigo, a exclusivo critério da Administração, poderá ser feito em duas parcelas, a primeira até junho e a segunda até a data ali referida.

Art. 65. O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada

sobre a remuneração do mês da exoneração, abatida a parcela eventualmente já paga.

Art. 66. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

SUBSECAO III

DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 67. O adicional por tempo de serviço é concedido à razão de 4% (quatro por cento) a cada 2 (dois) anos de serviço público efetivo, não cumulativo, como prevê o art. 55, incidente sobre o vencimento de que trata o artigo 46 desta Lei.

1º. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês que completar o biênio.

& 2º. Durante o período do estágio probatório não se concederá esse adicional, após o qual não será computado para tal

efeito caso o servidor seja considerado apto para o serviço público.

§ 3º. A concessão do adicional dependerá de prévia avaliação de desempenho, realizada na forma prevista no artigo 25 desta Lei.

SUBSECAO IV

DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE OU ATIVIDADES PENOSAS.

Art. 48. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º. O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 49. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.